



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **87** /2026

AUTOR(A): ERYCK DIEB

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA E INFRAESTRUTURA, A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA ATIVIDADES DE LEITURA, FORMAÇÃO CULTURAL E CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA.

Câmara Municipal de Pindoretama
Recebido 16/03/2026
Eryck Dieb Souza
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação Nº 87 de 2026

Vereador professor Eryck Dieb

*Indica ao Poder Executivo Municipal,
por meio da Secretaria de Cultura e
Infraestrutura, a construção do prédio
próprio para a Biblioteca Pública
Municipal, com estrutura adequada
para atividades de leitura, formação
cultural e convivência comunitária.*

Senhora Presidente,

nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, indica a Prefeitura Municipal, através das Secretarias pertinentes, a construção do prédio próprio para a Biblioteca Pública Municipal, com estrutura adequada para atividades de leitura, formação cultural e convivência comunitária.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na importância das bibliotecas públicas como equipamentos culturais e educacionais estratégicos para a promoção da leitura, da formação cidadã e da democratização do acesso ao conhecimento. A implantação de uma Biblioteca Pública Municipal estruturada permitirá que crianças, jovens, estudantes, professores e a comunidade em geral tenham acesso a um espaço qualificado para leitura, estudo, pesquisa e realização de atividades culturais. Ambientes adequadamente planejados, climatizados e multifuncionais favorecem a permanência do público, estimulam o hábito da leitura e possibilitam o desenvolvimento de práticas pedagógicas e culturais diversificadas. Além do acesso ao acervo literário, a biblioteca poderá funcionar como um centro de dinamização cultural, sediando oficinas, encontros literários, atividades educativas, eventos culturais, apresentações artísticas, contação de histórias e rodas de leitura, fortalecendo o vínculo da população com o livro, a literatura e a produção cultural. Assim, a construção de uma Biblioteca Pública Municipal representa um investimento estratégico no desenvolvimento educacional, cultural e social de Pindoretama, contribuindo para a formação de leitores, o fortalecimento da cultura e a ampliação das oportunidades de acesso ao conhecimento para toda a população.

Pindoretama/CE, 16 de março de 2026.

Eryck Dieb Souza

ERYCK DIEB SOUZA

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com